



### **Resolução nº 008/2013- CIB**

A **Comissão Intergestores Bipartite - CIB**, em reunião ordinária ocorrida em 30 de abril de 2013 no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando os critérios para repasse fundo a fundo aos municípios já pactuados pela CIB/PR,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprova que as adequações da regulamentação das transferências fundo a fundo sejam realizadas pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, no intuito de atender os requisitos necessários a esta regulamentação, respeitando os Pisos e incentivos já pactuados.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 30 de abril de 2013.

**Fernanda Bernardi Vieira Richa**  
Coordenadora da CIB

**José Roberto Zanchi**  
Presidente do Cogemas